



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 057/2025
2. Dispensa nº 002/2025
3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa, para atender as Secretarias Municipais do município de São Pedro dos Crentes -MA.
4. Contratada: **E. DOS S. NASCIMENTO EIRELI-ME;**
5. CNPJ: **29.788.219/0001-89;**
6. Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **E. DOS S. NASCIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **29.788.219/0001-89**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa, para atender as Secretarias Municipais do município de São Pedro dos Crentes -MA.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa, para atender as Secretarias Municipais do município de São Pedro dos Crentes -MA, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

exercício de 2025, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **E. DOS S. NASCIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **29.788.219/0001-89**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de 30.000,00 (trinta mil reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de abril de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação


Eriene Silva Pereira
Membra da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Joquebede N de Carvalho Alves
Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação